

Iderley Colombini*

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Marcela Emediato**

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil



Tecnologias da informação como relação capitalista: formas neoliberais de subsunção e fetiche

Recebido em: 30 jul. 2024

Aprovado em: 07 fev. 2025

Publicado em: 14 out. 2025

DOI: <https://doi.org/1029327/2148384.2025.834>

* Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia. Doutor e Mestre em Economia da Indústria e da Tecnologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; graduado em Economia pela Universidade de São Paulo. E-mail: iderley.colombini@ie.ufrj.br
 <http://lattes.cnpq.br/5265805177963390>  <https://orcid.org/0000-0001-6501-5842>

** Doutoranda em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais; graduada em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro. E-mail: marcela.oliveira@ppge.ie.ufrj.br
 <http://lattes.cnpq.br/3960429373000648>  <https://orcid.org/0009-0006-3460-0241>

Resumo

A incorporação das tecnologias da informação transformou as relações capitalistas, impactando diretamente nas formas de subsunção e realização do trabalho. Este artigo propõe uma análise crítica das mudanças causadas por essas tecnologias, argumentando que elas intensificam as relações capitalistas em vez de representarem uma ruptura com a lógica do valor, como defendido pelas teses neofeudais. A inserção das TIC não é um desenvolvimento tecnológico natural, mas sim uma imposição da luta de classes dentro da lógica capitalista. As novas formas de controle e disciplinamento do trabalho criam uma ilusão de autorrealização, obscurecendo a exploração e a expropriação como objetivos reais dessas transformações tecnológicas.

Palavras-chave: Tecnologias da Informação. Subsunção. Crítica da Tecnologia. Indústria Cultural. Tecno-feudalismo.

Iderley Colimbini*

Federal University of Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil

Marcela Emediato**

Federal University of Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brazil



Information Technologies as a capitalist relation: neo-liberal forms of subsumption and fetishism

Received: 30th July 2024

Approved: 07th Feb. 2025

Published: 14th Oct. 2025

DOI: <https://doi.org/10.29327/2148384.2025.834>

* Adjoint Professor at the Federal University of Rio de Janeiro, Institute of Economics. PhD and MA in Economy of Industries and Technology at the Federal University of Rio de Janeiro; BA in Economics at the São Paulo University. E-mail: iderley.colombini@ie.ufrj.br

 <http://lattes.cnpq.br/5265805177963390>

 <https://orcid.org/0000-0001-6501-5842>

** PhD candidate in Economics at the Federal University of Rio de Janeiro. MA in Economics at the Federal University of Minas Gerais; BA in Public Administration at the João Pinheiro Foundation. E-mail: marcela.oliveira@ppge.ie.ufrj.br

 <http://lattes.cnpq.br/3960429373000648>

 <https://orcid.org/0009-0006-3460-0241>

Abstract

The incorporation of information technologies has transformed capitalist relations, directly impacting the forms of subsumption and the realization of work. This article proposes a critical analysis of the changes caused by these technologies, arguing that they intensify capitalist relations rather than represent a rupture with the logic of value, as suggested by neo-feudal theses. The insertion of ICT is not a natural technological development but rather an imposition of class struggle within the capitalist logic. The new forms of control and disciplining of labor create an illusion of self-realization, obscuring exploitation and expropriation as the real objectives of these technological transformations.

Keywords: *Information Technologies. Subsumption. Critique of Technology. Cultural industry. Techno-feudalism.*

1. Introdução

O A incorporação, ainda em curso, das tecnologias da informação na forma social de aparelhos individuais de comunicação e de organização têm representado grandes transformações nas formas concretas das relações capitalistas: capitalismo de plataforma, capitalismo algorítmico, capitalismo cognitivo, capitalismo comunicativo, capitalismo de dados, capitalismo digital, capitalismo informacional, capitalismo de vigilância, capitalismo virtual, feudalismo digital, tecno-feudalismo, feudalismo da informação e neo-feudalismo. A lista, apesar de repetitiva, se torna elucidativa tanto com relação às tentativas de capturar uma essência dessas transformações, quanto de indicar uma ruptura social regressiva para um passado de expropriação ao invés de inovação. Contudo, ao invés de defender novos conceitos ou a centralidade de determinadas características, o que se pretende nesse artigo é dar um passo atrás, ou seja, analisar como os processos atuais de intensificação das relações capitalistas têm sido invisibilizados pela aparência midiática das novas tecnologias.

A inserção das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) na dinâmica do capital não pode ser reduzida como oriunda da realização de uma suposta trajetória natural e inevitável do desenvolvimento tecnológico. Um “novo paradigma tecno-econômico” é imposto dentro da relação contraditória de subsunção do ser social à realidade abstrata do capital, em que os ganhos materiais não são os objetivos finais desses novos rearranjos, mas os meios concretos para a reprodução dessa sociabilidade. A necessidade social de produção de mais-valor passa necessariamente pela lógica de competição com aumento de produtividade. Isso implica em uma inversão fenomenológica, em que se forma a falsa aparência de um desenvolvimento espontâneo da produtividade, onde o crescimento aparece como meta final no lugar da reprodução dessa sociabilidade específica baseada na exploração.

Os aumentos das desigualdades sociais, da exploração e da expropriação, longe de serem compreendidos como a essência a ser reproduzida, se tornam excrecências passíveis de serem reguladas ou governadas pelos Estados. Os resultados deletérios das tecnologias de

informação, como enfatizados por tantas leituras recentes, não são acasos do aumento da produtividade e da inovação, mas parte da trajetória tecnológica determinada pela contraditória luta de classes da subsunção do trabalho às relações capitalistas.

Dentro do quadro de crise de reprodução das relações capitalistas nos anos de 1970, foram impostas modificações no “mundo do trabalho” na direção de internalização das formas de disciplinamento e constituição do ser social enquanto indivíduo capitalista (Han, 2015; Dardot; Laval, 2016; Boltanski; Chiapello, 2020). Ao invés da relação de crescente ruptura entre alienação e ganhos materiais de parte da classe trabalhadora formalizada do fordismo-keynesianismo (Holloway, 1996), a partir dos anos de 1980, essa alienação externalizada nas formas de controle e disciplinamento do mundo dito fordista passa a ser aceleradamente substituída pela internalização da lógica de constituição dos “indivíduos capitalistas”. O embate da classe trabalhadora contra as formas de opressão e segregação dos anos de 1960 e 1970 é substituído pela endogeneização da competição capitalista na própria constituição do ser social, em que o trabalhador e até mesmo a “reserva do trabalhador” passam a se autocompreender como empresários de si mesmo, com a diferença de seus ativos serem a sua força de trabalho ao invés do capital.

A realização dessa internalização da reificação capitalista na constituição do ser social impõe uma maior indefinição do que é trabalhado para outrem e o que é trabalho para si próprio. Para haver essa endogeneização dos controles e disciplinamentos do capital, é necessária a real ilusão coletiva de que se trabalha para si mesmo, ou, ao menos, de que a realização desse trabalho está inserida dentro de uma trajetória de evolução pessoal. O que é trabalho para geração de mais-valor e o que é mera atividade para autorrealização se torna cada vez mais difuso e indissociável.

Por sua vez, a constituição dessa nova forma concreta da relação capitalista não emerge como um acaso do surgimento aleatório de novas tecnologias. É da dinâmica de luta por constituição social que se impõe esses novos padrões tecnológicos. A expansão das plataformas digitais, das organizações algorítmicas, da internet das coisas etc. não são resultados

aleatórios das inovações técnicas em busca do crescimento econômico, pelo contrário, são as determinações concretas dos processos recentes de subsunção real do trabalho à reprodução do capital. Das redes sociais até as plataformas digitais se cria um difusor social do que é trabalho, do que é consumo e do que é entretenimento, apagando as divisões claras do que nos constituem socialmente e das normatividades que guiam as nossas escolhas e visões de mundo.

A aparência dessa intensificação do controle sobre a atividade humana pelas relações de valor se dá, portanto, exatamente pelo seu contrário, por sua falsa imagem de autorrealização do indivíduo capitalista. Não por acaso o fortalecimento atual das teses sobre as novas tecnologias digitais implicarem em um declínio tendencial da geração de valor em detrimento da sua expropriação, aproximando a sociedade atual do antigo regime feudal de extração de excedente. As grandes empresas de tecnologia e financeiras, ao terem uma estrutura monopolista e rentista, representariam esse grande efeito parasitário extraíndo valor ao invés de reproduzir sua expansão. O argumento defendido nesse trabalho vai em direção contrária, de como essa imagem feudal não passa de uma falsa aparência da forma atual de constituição da sociabilidade capitalista. A piora distributiva em favor dos grandes monopólios financeiros e tecnológicos não pode ser compreendida no nível reduzido dos setores do capital, ao contrário, para compreender o real movimento de reprodução dessa sociabilidade é necessário partir do aumento da exploração no nível da geração do capital social total.

Para analisar os argumentos aqui expostos na introdução, esse artigo é dividido em mais três seções, além da conclusão. Na primeira seção será discutida a relação de subsunção real dentro da tradição materialista, para compreender o desenvolvimento tecnológico como fruto da luta de classe para formação da sociabilidade capitalista. Na segunda seção será analisado as formas concretas dessa subsunção na fase atual do capitalismo, implicando nas formas atuais de exploração e dominação sobre as atividades humanas. Por fim, na última seção antes da conclusão, será demonstrado como essas formas atuais de subsunção geram falsas aparências de uma hipotética tendência de ruptura com uma sociedade baseada na produção de valor.

2. O desenvolvimento tecnológico capitalista como forma social de subsunção

O estágio atual de desenvolvimento das forças produtivas capitalistas comumente denominado de “capitalismo de plataforma” perpetua uma ideia de uma economia pós-industrial, geralmente atrelada a ideias otimistas em relação à tecnologia e suas novas possibilidades de desenvolvimento. A análise dessas novas tecnologias a partir da totalidade das relações sociais permite compreender as mudanças técnicas dentro do processo de constituição da sociedade, não como um elemento externo que teria uma lógica autônoma (Peláez; Holloway, 1990). Para isso, é necessário compreender as características da produção e da sociabilidade capitalista na reprodução da sua totalidade.

O trabalho especificamente capitalista se constitui pela alienação do trabalhador, confrontado como pessoa livre, das condições materiais de realização desse trabalho (Marx, 1978, p. 34). Em consequência, esse trabalhador passa a depender da venda da sua capacidade de trabalho, sendo esta consumida na produção capitalista para a geração de um mais-valor para o comprador. Dessa maneira, a venda e a compra de capacidade de trabalho se tornam “para a produção capitalista uma forma socialmente necessária de trabalho” (*Idem*). Assim, embora essa compra de capacidade de trabalho não entre diretamente na produção, por outro lado, entra na constituição dessa relação de trabalho como uma totalidade.

Na venda da sua capacidade de trabalho para a geração de mais-valor, o trabalhador se aliena dessa sua capacidade, dando ao comprador o comando sobre ela. Essa alienação do trabalho não ocorre através de relações pessoais diretas de dominação e dependência, mas surge das diferenças sociais que se assumem nas funções econômicas. No ato de alienação da venda da capacidade de trabalho, se constitui, portanto, a especificidade da relação capitalista, com suas formas de dominação e dependência dadas indiretamente pela compulsão econômica. Logo, “ainda que a compra e venda da capacidade de trabalho [...] seja um processo anterior, separado e

independente do processo imediato de produção, constitui, não obstante, o fundamento absoluto do processo capitalista de produção” (Marx, 1978, p. 36).

Apesar dessa alienação, como fundação absoluta da produção capitalista, não estar presente diretamente, ela também irá impactá-lo à medida que o trabalho passa agora a ser comandado pelo comprador, o que Marx denominada de subsunção formal do trabalho ao capital. “O processo de trabalho é subsumido ao capital (é seu próprio processo), e o capitalista se enquadra nele como dirigente, condutor; para este, é ao mesmo tempo, de imediato, um processo de exploração do trabalho ao capital. É a isso que denomino de subsunção formal do trabalho ao capital” (Marx, 1978, p. 51). A capacidade de trabalho comprada pelo capitalista passa a ser dirigida e comandada unicamente por ele, tornando o trabalhador passivo em relação a sua própria capacidade. Dessa maneira, se considerado isoladamente, o trabalhador utiliza os meios de produção no processo de trabalho, mas, vista pela ótica capitalista, o trabalhador que é utilizado pelos meios de produção para a geração de mais-valor.

Esse processo de dominação sobre o trabalho para a constituição da sociabilidade capitalista como separação do trabalhador da sua realização social direta é ainda analisado em Marx dentro da dinâmica de sua reprodução, ao qual denomina como subsunção real. Enquanto a formal diz respeito ao processo de formação de mais-valor absoluto, o conceito de subsunção real se refere a constituição de mais-valor relativo, ou seja, pelo processo de aumento da produtividade do trabalho. Logo a subsunção real do trabalho à relação capitalista trata de transformar continuamente os processos de produção materialmente (e socialmente) em formas mais adequadas à extração de mais-valor. Com o processo de “subsunção real do trabalho ao capital, dá-se uma revolução total (que prossegue e se repete continuamente) no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho e na relação entre o capital e o operário” (Marx, 1978, p. 439).

A forma pela qual isso ocorre é bem descrita por Marx quando é discutida a transição da subsunção formal para a subsunção real do processo de trabalho ao capital. Entretanto, no primeiro volume do *Capital*, a

conceituação da subsunção do trabalho não foi completamente desenvolvida (Arthur, 2009; Murray, 2004, 2009). Essa categoria será mais bem trabalhada por Marx principalmente em parte dos manuscritos de 1863-867, conhecida pelo título de *Capítulo VI (inédito)*, na seção *Resultado do processo de produção imediato* (Marx, 1978). Apesar de não ter entrado na versão final do volume 1 do *Capital*,¹ possui uma enorme importância em esclarecer os processos lógicos de transformação do trabalho concreto sobre domínio da relação capitalista (Arthur, 2009).

Em Marx (1978) é discutido mais diretamente como a subsunção formal acontece com mudanças graduais em processos de trabalhos que já existem, restringindo-se à obtenção de mais-valor absoluto, ao passo que, para que ocorra a subsunção real, há uma completa transformação da natureza real do trabalho, que possibilita o desenvolvimento do mais-valor relativo. Isso faz com que as forças sociais do trabalho sejam desenvolvidas de modo a possibilitar a aplicação da ciência e da maquinaria à produção imediata com o trabalho em grande escala, pois há uma revolução completa do método de trabalho que estabelece uma busca contínua por ganhos de produtividade. O desenvolvimento da força produtiva do trabalho socializado não aparece mais como pertencente ao trabalhador: o capital encontra sua forma ideal, com o trabalhador individual aparecendo como um acessório, em que o avanço tecnológico é exterior a ele; o trabalho concreto reduzido socialmente em trabalho abstrato (Rubin, 1978).

Uma vez que o trabalhador alienou sua capacidade de trabalho, essa passa a ser controlada e comandada com o único interesse de produzir mais-valor, ao que se deve a incorporação constante de novas técnicas e inovações com a intensão de aumentar a produtividade e a intensidade do trabalho. Dessa forma, a incorporação de novas tecnologias não acontece para atender a necessidades ou “substituir força de trabalho não disponível, mas para

1 Há dentro da literatura marxista um grande debate sobre a razão de Marx ter descartado o capítulo da publicação no Volume 1, muito provavelmente devendo ser utilizado como transição para o Volume 2. Para uma discussão ampla sobre as razões e diferentes interpretações, ver Murray (2009).

reduzir à sua medida necessária as disponíveis em grande quantidade” (Marx, 2011, p. 937). O controle da capacidade de trabalho entendido na subsunção real se constitui, portanto, com o objetivo de adequar as formas concretas de trabalho aos interesses e necessidades concretas de geração de mais-valor, não de riqueza material ou necessidades sociais concretas.

As necessidades para a expansão de mais-valor, por sua vez, são dadas pelas condições específicas das relações capitalistas em que estão inseridas. Como argumentado por Marx, “essa modificação da figura material constitui a base para o desenvolvimento da relação capitalista, cuja figura adequada corresponde, em consequência, a determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas” (1978, p. 66). Logo, a forma concreta de trabalho passa a ser continuamente transformada na direção de geração de mais-valor. Por isso, essas transformações dadas pela subsunção real não ocorrem de forma aleatória, mas dentro da luta contraditória para estabelecer controles e dominações sobre o trabalho para a geração de mais-valor. Isso leva a “uma dinâmica de crescente entrelaçamento entre a atividade científica e a atividade produtiva” (Paula; Cerqueira; Albuquerque, 2002, p. 831), com a aplicação da ciência e o desenvolvimento científico sendo orientada pela sua capacidade de aplicabilidade na produção em termos de controle sobre o trabalho para produção de mais valor.

Esse processo de transformação da forma de trabalho dada pela incorporação de novas técnicas e tecnológicas não pode ser visto, contudo, autonomizado do próprio processo de constituição dessa relação capitalista de alienação do trabalhador. A subsunção formal do trabalho ao capital dado por sua alienação da capacidade de produção precede a própria constituição da subsunção real dada pela incorporação de novas técnicas de produção, o que, por sua vez, reproduz em novas bases concretas a relação de alienação e dominação capitalista. As incorporações das novas tecnologias no controle do trabalho, portanto, não podem ser entendidas apenas como formas de aumentar a vigilância ou a produtividade, uma vez que se trata também de reproduzir a própria relação capitalista em suas bases, isto é, a separação do trabalhador dos meios de produção.

Assim, juntos, o processo de subsunção real do trabalho e a tendência

contraditória colocada pela necessidade da relação capitalista de se expandir, permitem pensar no desenvolvimento tecnológico tipicamente capitalista e suas formas de expressão históricas, já que não é possível separar a tecnologia de formas sociais específicas de seus propósitos, especialmente quando há uma condicionalidade basilar em sua possibilidade de utilização em um processo produtivo. As incorporações das novas tecnologias são um fator importante na própria motivação interna de novos investimentos produtivos, as quais se incorporam dentro da lógica concorrencial pela participação no mais-valor social.

As novas tecnologias, além de revitalizarem a reprodução das relações capitalistas na busca por valorização do capital, também passam a exercer papel importante nas novas formas de controle e dominação, em que a própria subsunção do trabalho se torna cada vez mais intermediada por essas tecnologias. Desde o *peão* de fábrica que passa a ser gestor operacional de máquinas sofisticadas, até os trabalhadores disponíveis em tempo integral nos setores de serviços através das novas formas de comunicação, as novas tecnologias se tornaram um espaço central de intermediação social.

As novas tecnologias não podem ser compreendidas como um elemento aleatório escolhido ao acaso pelas “forças invisíveis” do mercado. Elas podem até serem invisíveis em sua “aparência” social”, mas, como já nos mostrou Marx, essas forças estão longe de serem inexistentes, sendo, em realidade, formas da contradição antagônica do capital sobre o trabalho. O “determinismo tecnológico” é uma falsa aparência que o desenvolvimento técnico adquire no capitalismo, como amplamente debatido dentro da tradição da teoria crítica (Adorno; Horkheimer, 2006 [1944]).

Na sociedade em que a totalidade das relações sociais ocorre mediada pela relação de valor entre as mercadorias, a razão é instrumentalizada, adquirindo a falsa aparência de ter uma razão própria dentro de uma lógica técnica em si (Horkheimer, 1973). Longe de ser uma estrutura autônoma, como se tivesse uma lógica particular de desenvolvimento, é necessário entender a tecnologia como uma fonte de poder advinda de uma construção social, pois através de seu domínio se estabelecem, por exemplo, padrões de urbanização, seleção de inovações e a experiência do indivíduo na esfera do

consumo, emprego e cidadania (Feenberg, 2002).

O próprio desenvolvimento das novas tecnologias está inserido dentro desse processo de subsunção crescente do ser humano às relações capitalistas. A tecnologia faz parte, portanto, da luta por constituição social.

A tecnologia não molda nem é moldada pela sociedade. 'Modelar' sugere uma relação externa, enquanto a relação entre a sociedade e a tecnologia não é externa. Como parte da sociedade, a tecnologia apresenta todas as contradições do desenvolvimento social (Pelaez; Holloway, 1990, p. 142).

Por isso, as formas técnicas devem ser entendidas dentro do processo histórico de reprodução social, como momento para a realização concreta da sociedade.

Os novos padrões tecnológicos, portanto, são parte da luta por constituição do trabalhador capitalista, que tem em cada momento histórico sua especificidade. A forma como o trabalhador é separado da sua universalidade social enquanto mercadoria não é fixa, tendo particularidades dentro de cada fase histórica do capital. Por isso a importância de entender o desenvolvimento e a incorporação da tecnologia dentro desse quadro histórico de constituição das classes sociais capitalistas.

3. Subsunção real e as tecnologias individualizadas da informação

Com a crise do padrão fordista-keynesiano na década de 1970, como amplamente reiterado na literatura, passaram a se consolidar formas ditas flexíveis de produção e relação de trabalho (Harvey, 1992). Ao invés dos controles e disciplinamentos diretamente impostos aos trabalhadores pela empresa e pelo Estado, passa a vigorar uma tendência de normatização do trabalho capitalista autoimposta na figura do indivíduo (Han, 2015; Laval;

Dardot, 2016; Chiapello; Boltanski, 2020).

A produção fordista, para parte da população,² baseava-se na relação entre um alto grau de alienação no trabalho e um consumo crescente após o trabalho: o descontentamento era transformado em demanda e regulado pelo Estado, através de contratos salariais mediados por sindicatos, Estado de bem-estar social e expansão fiscal. Com a “crise do fordismo-keynesianismo” não se tem simplesmente uma crise da teoria econômica ou de uma forma de fazer política econômica: “essas são manifestações de uma crise na relação entre o capital e o trabalho, uma crise no padrão específico de contenção do poder do trabalho” (Holloway, 1996, p. 59).

Os altos custos do pós-guerra para garantir as formas capitalistas de relação social se diluem com a normatização do “indivíduo como empresa de si mesmo”.³ A forma de emprego dito “fordista”, com estabilidade institucional e garantias de crescimentos salariais constantes, é rompida, para o estabelecimento de novos instrumentos de concorrência, o que demanda as noções de uma constante “auto melhora” ou “auto capacitação” da classe trabalhadora. A racionalização do desejo e do esforço se torna central no processo de formação do “indivíduo capitalista” através do empresariamento pessoal.

-
- 2 É importante ressaltar que a forma capitalista denominada de padrão fordista de acumulação, largamente defendida pelas abordagens desenvolvimentistas, era restrita a parte da população, principalmente em relação a periferia ou ‘sul global’. Além do crescimento salarial e do estado de bem-estar social em geral ser muito menor, há desigualdade também era muito maior, sendo essa estabilidade com ganhos materiais apenas para algumas regiões e setores da sociedade.
- 3 “The main innovation of neoliberal technology precisely consists in directly connecting the way a person ‘is governed from without’ to the way that ‘he governs himself from within. [...] In the new world of the ‘developing society’, individuals must no longer regard themselves as workers, but as enterprises that sell a service in the market” (Dardot; Laval, 2010, p. 4-5).

Nessa sociedade neoliberal,⁴ o indivíduo passa a ser seu próprio realizador, o próprio responsável por sua formação e disciplina necessária para produção de mais-valor. O disciplinamento mais externalizado do pós-guerra, com a importância da família e o respeito a certos códigos e instituições mediados pelo Estado, passa a dar lugar a uma competição desenfreada, em que cada indivíduo passa a ser o gerente de seus “próprios ativos”. Dentro dessas novas relações de trabalho, os indivíduos devem trabalhar para as empresas como se estivessem trabalhando para si mesmos, abolindo na aparência qualquer sensação de alienação e até mesmo a distância entre os indivíduos e as empresas que os empregam.

A constituição dessas novas formas concretas de subsunção e de trabalho, obviamente, passam pela realização de novos padrões tecnológicos. A maneira como o trabalho passa a ser comandado, subsumido, dentro de uma lógica do capital depende cada vez mais de um processo de internalização desse comando pelo próprio ser social na forma de indivíduo capitalista. A subsunção real (discutida na seção anterior) na sua forma concreta neoliberal não ocorre limitada apenas a imposição de mais máquinas no sentido de retirar a autonomia do trabalhador. As formas atuais de subsunção se baseiam em uma espécie de internalização do controle, em que o próprio trabalhador representa a disciplina do capital, uma vez que ele próprio se compreende como uma empresa de si mesmo. Ao invés de ser retirada a autonomia da atividade do trabalhador com a incorporação de

4 Embora esse modo particular de subjetividade atinja seu nível máximo de desenvolvimento apenas no momento neoliberal, é importante ter em mente como ele já se constitui como potência da sociedade capitalista desde sua constituição moderna. A normatização do indivíduo, que se transforma com a explosão de suas formas financeirizadas, já está presente como tendência muito antes de Reagan e Thatcher chegarem ao poder (Sotiropoulos *et al.*, 2013). O indivíduo como empresa, tendo o Estado como a forma de *Vitalpolitik* (política da vida não para vida), já estava presente nas discussões do ordoliberalismo alemão que se colocavam críticos a República de Weimar (cf. Bonefeld, 2012). Como nos apresenta Bonefeld (2012), os principais teóricos do ordoliberalismo já defendiam um Estado forte no sentido de possibilitar a coordenação social pela lógica do mercado, em que o trabalhador poderia adquirir fundos disponíveis para se tornar um “pequeno capitalista”. Por isso, é importante também destacar que essa internalização do controle social não significa uma diminuição da atuação do Estado, uma vez que ele se torna ainda mais preponderante para garantir essa expansão da competição na formação do ‘indivíduo capitalista’.

novos maquinários (Braverman, 1977), agora o trabalhador como empresário da sua força de trabalho passa a ter suas atividades cada vez mais individualizadas, uma vez, que elas mesmas representam a intenção de geração de mais-valor.

Esse processo de internalização da subsunção, depende diretamente do estabelecimento de novas técnicas e tecnologias. Não é por acaso que a partir dos anos de 1980 as principais inovações técnicas se deram no sentido da microeletrônica e das tecnologias da informação e comunicação (TICs). A difusão das TICs possibilitou não apenas a formação das cadeias globais de valor e finanças a partir da década de 1980, tão amplamente estudadas e analisadas,⁵ como também a individualização da informação e da comunicação na constituição diária do ser social. Apesar de menos discutida do que a formação das redes mundiais de produção e informação, as TICs, através das suas formas individualizadas, também implicam diretamente em novas formas de subsunção dentro da fase neoliberal do capitalismo.

Através da microeletrônica e dos aparelhos de informação individuais (computadores, celulares e todas as formas de vestíveis digitais), a emergência mundial da internet ganha uma nova forma individualizada dentro do sistema em rede do capital (Bolaño, 2016). A trajetória de desenvolvimento individualizado das TICs não é aleatória, mas ligada internamente com as contradições do desenvolvimento social, em que se tensiona a internalização do disciplinamento do capital no “indivíduo capitalista”. As redes sociais, plataformas digitais e análises algorítmicas não se constituem de maneira dissociada da produção de mais-valor com a alienação do ser social, pelo contrário, elas possibilitam exatamente a imposição da lógica do capital na sua formação, transformando em mercadoria “as relações sociais, inclusive aquelas mais íntimas, de comunicação interpessoal, de reprodução simbólica do mundo da vida e da

5 Uma sistematização sobre as cadeias globais de valor pode ser vista em: Milberg; Winkler (2013) e Quentin; Campling (2017), para uma sistematização crítica da financeirização ver: Sotiropoulos; Mlios; Lapatsioras (2013).

produção cultural mais desinteressada, o que representa, não o fim da indústria cultural, mas sua generalização” (Bolaño, 2016, p. 14).

O desenvolvimento das TICs, nas suas formas individualizadas postas em rede,⁶ também permite uma mercantilização da cultura, da comunicação e da informação ao nível das relações pessoais e particulares. As redes sociais, os aplicativos de mensagens e as plataformas digitais, todas construídas como grandes mecanismos de geração e captação de dados (Zuboff, 2021; Srnicek, 2017; Fuchs, 2016), tornam a realização das relações sociais particulares intermediadas pela lógica do valor e controladas por grandes empresas/monopólios internacionais.

A comunicação, o acesso à cultura e a informação, com o advento das TICs individualizadas, são intermediados pela equiparação abstrata do valor, em que cada uma dessas relações sociais se torna mercadoria, passível de ser comercializadas enquanto dados. Em outras palavras, tanto essas relações se tornam mercadorias, como essa transformação passa a fazer parte da constituição desse “indivíduo capitalista”, ou seja, a sua forma de se comunicar, de se realizar culturalmente e obter conhecimento e informação também passam a ser intermediadas pela relação abstrata do valor. A obtenção cultural por redes sociais e plataformas digitais não se limita a transformação da cultura em mercadoria, mas também nos subsumi à lógica do capital na sua forma neoliberal dentro desse processo.

Se no final da década de 1960 a indústria cultural (Adorno, 2009) e a sociedade do espetáculo (Debord, 2007) já estavam plenamente desenvolvidas, nas primeiras décadas do século XXI esse processo de reificação e de subsunção adquire novas formas ou especificidades. A transformação da cultura enquanto mercadoria, como oriunda das grandes empresas e monopólios de comunicação (rádio, televisão e cinema), foi elemento decisivo para constituição do trabalhador no período dito fordista

6 É necessário ressaltar que a forma existente das tecnologias de comunicação e informação não são naturais. A sua constituição enquanto aparelhos individuais controlados por grandes monopólios em busca da geração de lucro por propaganda não é algo intrínseco à trajetória de evolução do conhecimento e da técnica, talvez, seja apenas intrínseca ao desenvolvimento da técnica capitalista posta como imposição da alienação e reificação do ser social.

(Bolaño, 2000). O controle e disciplinamento externalizado sobre o trabalhador se completa com a imposição da indústria cultural no pós-guerra.

A indústria cultural, já na sua fase do pós-guerra, não se limita a mercantilização da cultura e da informação, mas na sua externalização enquanto constituição separada do ser social, que acaba por reificá-lo na sua formação enquanto classe. A imposição da disciplina do capital para constituição do trabalho na fase dita fordista passa por essa externalização cultural, em que o primeiro estágio do desenvolvimento histórico da alienação, um rebaixamento do “ser” em “ter”, tem no espetáculo um rebaixamento subsequente do “ter” em “aparecer” (Jappe, 1999, p. 6). Na fase posterior neoliberal, através das TICs individualizadas, ocorre a formação de uma espécie de sociedade do “auto-espetáculo”, em que a indústria cultural, antes como um agente disciplinador externo, passa a ser internalizada nas nossas relações cotidianas através das redes sociais, plataformas e aplicativos digitais.

A experiência da vida, fragmentada em um nível crescente de esferas digitais, com o desaparecimento da noção de sociedade, possui sua reunificação justamente no espetáculo (Debord, 2007), mas, agora, em um auto-espetáculo, em que internalizamos a nossa própria mercantilização com nossas próprias imagens. O momento de unificação da sociedade falseada das imagens do espetáculo passa a ser constituída com as nossas próprias imagens. A dominação e o controle da lógica do capital nessa sociedade do auto-espetáculo tendem a ocorrer cada vez mais internamente a nós.

Dentro dessas formas sociais de imposição da lógica do valor, os mecanismos de subsunção real não ficam restritos à novas formas de controle sobre o trabalho intelectual (Sohn-Retel, 1995). É como se, do aperfeiçoamento da subsunção do intelecto, se desdobrasse uma nova etapa da reificação da constituição do ser social, que abarcasse, em termos de subsunção, tanto o trabalho intelectual quanto o manual, uma vez que a subsunção se realiza dentro da própria contradição de formação da sociedade em classes. Obviamente, essa internalização da indústria cultural na figura do auto espetáculo das redes sociais e plataformas digitais está dentro do quadro de subsunção do trabalho intelectual (Bolaño, 2002), contudo,

também engloba as outras relações de trabalho em sua totalidade.

As formas de subsunção através das novas tecnologias da informação e da comunicação não ficam restritas, portanto, aos trabalhos intelectuais ou de maior grau de complexidade técnica. Trabalhos manuais, ‘padronizáveis’ e atividades ditas corriqueiras também são profundamente ressignificadas dentro dessa nova lógica de imposição do valor, como amplamente debatido com a universalização das plataformas digitais para contratação de atividades cotidianas.⁷ O trabalho intelectual é subsumido à lógica do capital, mas os trabalhos manuais também o são em novas formas, dado que se unificam na luta contraditória de constituição do trabalhador capitalista. Dessa forma, não só há a subsunção do trabalho à lógica do capital, como as distinções sociológicas aparentes se tornam muito mais difusas, assim como os trabalhos produtivos e improdutivos se tornam muito mais indeterminados. Quando o trabalhador se constitui como um empresário de si mesmo, quem é classe média, quem é operário e quem é exército de reserva?⁸

O controle e o disciplinamento do trabalho concreto que antes eram impostos nas regras, normas e sanções da fábrica, passam a ocorrer na própria constituição do sujeito. As cisões anteriores entre os trabalhadores formais (que se adequavam aos disciplinamentos da fábrica) com os trabalhadores do exército de reserva vão sendo diluídas nas novas formas sociais de controle do trabalho. A imposição da subsunção ao capital na própria constituição do ser social como indivíduo capitalista implica na diluição da separação entre formal e informal para o controle do trabalho. Com a emergência das novas formas de controle e disciplinamento do trabalho, as formas concretas de realização das atividades laborais, e consequentemente das tecnologias empregadas, também se alteram.

7 A literatura sobre a implicação das plataformas digitais de contratação de trabalho é bastante rica e extensa, para uma sistematização do debate, ver Abilio (2020) e Colombini (2023).

8 As confusões sociológicas sobre a formação das classes contemporâneas, como na suposta emergência de uma ‘nova classe média’, não são apenas ignorância, posto serem fruto da própria falsa aparência do capitalismo neoliberal.

A constituição desse trabalhador como um 'empresário de si mesmo' depende da intensificação e expansão dos mecanismos de competição de mercado em cada esfera da vida desse ser social. É dentro desse quadro que cresce a tendência dos trabalhos ditos precarizados, modalidades de contratos "zerados", "uberizados", "pejetizados", "intermitentes" e "flexíveis", em que o trabalhador, acreditando ser empresário de si mesmo, fique disponível permanentemente (Antunes, 2018), sendo remunerado apenas durante as horas trabalhadas e passível de acumular uma grande quantidade de trabalhos distintos. O trabalhador ativo, dentro dessas novas relações de trabalho, passa a conviver rotineiramente com a pressão social exercida pelo exército de reserva (Colombini, 2020).

O que se argumenta aqui, portanto, não é apenas um aumento do exército de reserva (principalmente no Sul Global) devido aos processos ditos neoliberais de globalização e formação de cadeias globais de valor (Carcanholo; Amaral, 2008; Foster et al., 2011; Basu 2013; Munch, 2013; Patnaik, 2019),⁹ mas também mudanças na sua forma social concreta. Não é que o exército de reserva, nas formas precárias e informais, tenha apenas crescido, como relação social ele passa a ser mais internalizado, também, nas formas ditas ativas de trabalho.¹⁰

Com a consolidação dessas novas formas de trabalho, a classe operária, em seu sentido mais amplo, composta tanto pelo operariado ativo quanto pelo exército industrial de reserva, assume uma configuração mais

9 A constituição das cadeias globais de valor dentro do quadro de globalização, juntamente com a incorporação de novas tecnologias, promoveu uma grande expansão na superpopulação relativa mundial, tanto por aumentar enormemente a produtividade do trabalho, quando por reestruturar a produção da perspectiva geográfica, incorporando grandes populações dentro do exército de reserva capitalista (Foster *et al.*, 2011).

10 Parte considerável da literatura mais crítica sobre a precarização faz boa caracterização e descrição dessas mudanças. Muitos desses trabalhos partem da extrapolação de elementos das atividades realizadas por plataformas digitais, para compreender a realidade do trabalho no capitalismo atual. Dentro dessas leituras mais críticas, categorias como uberização (Abilio, 2020; Antunes, Filguerias, 2020; Pochmann, 2016), trabalho *on-demand* ou *just-in-time* (De Stefano, 2016), plataformação do trabalho (Van Doorn, 2017; Casilli, Posada, 2019; Grohmann, 2020) e capitalismo de plataforma (Srnicek, 2017) ganham destaque.

fluida, onde as distinções entre operariado ativo e exército industrial de reserva se mesclam. No contexto concreto do capitalismo contemporâneo, as categorias clássicas de Marx, como o exército industrial estagnado e flutuante, passam a se institucionalizar e se mimetizar como padrões de trabalho ativo. Dentro dessas novas formas de trabalho, com o trabalhador como empresário de si mesmo, se torna cada vez mais difuso quem é ativo e quem é reserva.

Não é um acaso que a grande maioria das conceituações das formas atuais do capitalismo destaquem essa junção entre novas tecnologias digitais e novas morfologias do trabalho, como uberização (Abilio, 2020; Antunes, Filguerias, 2020; Pochmann, 2016), trabalho *on-demand* ou *just-in-time* (De Stefano, 2016), plataformação do trabalho (Van Doorn, 2017; Casilli, Posada, 2019; Grohemann, 2020) e capitalismo de plataforma (Srnicek, 2017). A trajetória de desenvolvimento das TICs ocorre juntamente com as formas históricas de subsunção e de trabalho concreto, dentro do quadro contraditório de luta por constituição da sociabilidade capitalista. Contudo, a dinâmica de reprodução dessa sociabilidade se manifesta fenomenologicamente através da forma abstrata do valor, o que constitui a falsa aparência fetichizada de estruturas com lógicas internas próprias.

4. A aparência da subsunção neoliberal como fetiche feudal

As formas históricas do capitalismo devem ser analisadas a partir da totalidade contraditória da luta de constituição social (Clarke, 1992), tendo como premissa a desmistificação das reificações categoriais do capitalismo. Como evidenciado na seção anterior, nas formas atuais de trabalho intermediadas pelas novas tecnologias digitais há uma maior nebulosidade com relação à distinção das atividades geradoras de valor, assim como a própria dificuldade de diferenciação da atividade de trabalho em si. Essa opacidade das formas concretas do trabalho contemporâneo impõe,

entretanto, aparências fenomênicas que podem fazer sentido em um primeiro momento, mas que não se sustentam diante da análise da formação social em sua totalidade. Nos últimos anos, tem ganhado força dentro do debate da influência das tecnologias digitais no capitalismo a tese de uma suposta tendência de regressão social para novas formas feudais de sociedade, em que haveria um predomínio da expropriação de renda ao invés da produção de valor baseada no aumento da produtividade. Como será analisado nessa seção, essa tendência tecno-feudal não passa de uma falsa aparência fetichizada das formas contemporâneas de subsunção do trabalho capitalista.

As teses de uma regressão feudal na sociedade contemporânea digital, além de terem ganho bastante espaço nos debates internacionais, chamam também atenção pelo grande número de abordagens ou perspectivas teóricas em sua defesa, tanto de autores com vinculação liberal (ou à direita do espectro político) quanto autores de abordagens críticas (à esquerda), os quais têm dominado o debate. Tentaremos aqui fazer uma contextualização breve das principais nuances entre essas teses, para, em seguida, podermos analisá-las criticamente.

As vertentes mais liberais desse debate, em linhas gerais e dentro da sua tradição teórica, entendem esse regresso feudal pelas políticas atuais que degradariam as potencialidades do capitalismo. Joel Kotkin (2020), veterano conservador urbanista, defende, em seu livro recente *The coming of Neo Feudalism*, o surgimento de uma nova era que espelha as estruturas e desigualdades do feudalismo medieval devido ao enorme poder das *big techs* e a imposição das suas políticas *woke*,¹¹ que constituiriam grandes *clusters* sociais com um declínio das classes médias tradicionais.

Apesar de importante em número de leitores e adeptos dessas teses liberais conservadoras do “neo” ou “tecno” feudalismo, como pode ser visto ainda em Weyl e Posner (2018), o debate em termos analíticos é mais

11 O termo *woke*, expressão em inglês que em tradução literal significara ‘desperto’, tem sido bastante utilizado pelos conservadores nos EUA para se referir de forma depreciativa aos grupos e políticas progressistas conscientes das injustiças sociais e de pautas identitárias.

relevante dentro da “esquerda”. Desperta curiosidade como vários ‘expoentes midiáticos’ da esquerda ocidental têm cortejado a “tese feudalista”, entre alguns como: Yanis Varoufakis (2021), Mariana Mazzucato (2019), Jodi Dean (2020), Wolfgang Streeck (2016), Michael Hudson (2012), Robert Brenner (2021), Sighard Neckel (2014) e Cedric Durand (2020).¹²

Dentro dessas várias teses à esquerda sobre um retorno ao feudalismo, há o ponto em comum de compartilharem a mesma crítica aos efeitos do neoliberalismo, quase como se os efeitos deletérios do capitalismo neoliberal se assimilassem a elementos constituintes da sociedade feudal. Hudson (2012), Christophers (2020); Brenner (2021), Varoufakis (2021) e Mazzucato (2019), apesar de divergirem quanto as causas, argumentam explicitamente como as características do sistema capitalista atual de: i) estagnação prolongada; ii) redistribuição de riqueza politicamente dirigida para cima; e iii) consumo ostentoso pelas elites combinado com a crescente miséria das massas, se assemelhariam às características feudais. Nessa equiparação do neoliberal com o feudal há um erro romântico de querer conceituar (ou acreditar) que o capitalismo seria uma sociedade de bem-estar social com crescimento material e de produtividade constante juntamente com uma distribuição garantida pelo Estado. Fica evidente como ainda é importante frisar que na história de séculos do capitalismo, as duas décadas de pós-guerra e guerra fria, com crescimento e melhora na distribuição, mesmo que para alguns setores da população mundial, é a exceção.

Em contrapartida as leituras mais anedóticas de discurso político, o trabalho do economista francês Cedric Durand (2020) tem se destacado como a pesquisa mais séria na direção de sustentar a formação de uma nova lógica feudal na sociedade contemporânea. Antes de analisar os principais argumentos da tese tecno-feudal de Durand (2020), é importante fazer uma contextualização sobre dois elementos complementares que circundam essa

12 Nessa extensa lista ainda podem ser incluídos os autores e autoras das teses do capitalismo cognitivo (Vercellone, 2013; Fumagalli, *et al.* 2019), que defendem a existência de uma crise atual na relação social do valor, dada a economia contemporânea se basear em trabalho cognitivo ou imaterial. Para uma análise crítica das teses do capitalismo cognitivo ver: Colombini (2023).

leitura. O primeiro é a própria trajetória intelectual de Cedric, tendo grande êxito com seu livro *Finance Capital* (2014), o qual já defendia uma preponderância de tendência parasitária (ou expropriatória) no capitalismo financeiro atual, próximo às teorias clássicas da financeirização (Chesnais, 1996; Lapavistas, 2013) e mesmo de outros autores da tese neo-feudal (Hudson, 2012; Christophers, 2020).

O segundo elemento relevante para a contextualização da tese de Durand (2020), mais importante para a análise aqui realizada, é o debate sobre o trabalho digital ser ou não ser produtor de valor. Há duas linhas muito claras nesse debate, as quais têm rivalizado nas análises sobre o capitalismo contemporâneo. A primeira linha defende que as várias formas de atividades envolvidas no mundo digital são realizadoras de valor (Andrejevic, 2014; Brown, 2014; Coté; Pybus, 2007; Fuchs, 2017; Greene; Joseph, 2015; Terranova, 2000), mesmo que elas não sejam remuneradas pelos grandes conglomerados multinacionais. Nesse caso seria como se todo o valor gerado se transformasse em mais-valor, uma vez que os trabalhadores seriam usuários online não remunerados, seja postando conteúdo ou gerando dados vendidos para agências de publicidade. Em oposição, a segunda linha agrupa pesquisadores que defendem que esses trabalhos digitais em sua grande maioria, na realidade, não geram valor, mas, sim, rendas como formas de expropriação de valor já constituído (Christophers, 2020; Fine, 2019; Mazzucato, 2019; Rigi; Prey, 2015; Sadowski, 2020; Srnicek, 2017).

De maneira generalizante, essas leituras defendem a existência de três mecanismos principais de renda na economia digital contemporânea: rendas de propriedade intelectual, rendas de publicidade e rendas de infraestrutura (Srnicek, 2017). Os dados, nessa leitura, em vez de serem uma fonte de valor digital, são, na verdade, um meio para alcançar a captura das rendas. Os dados seriam, portanto, uma espécie de 'matéria-prima' valiosa, que possibilitaria, por exemplo, a criação de espaços publicitários personalizados, a produção de novos bens e serviços proprietários (como um motor de busca) e a otimização de bens e serviços existentes (como a provisão de nuvem). Em vez de ver os dados digitais como resultado da exploração (Fuchs, 2017), esses autores os compreendem como insumo necessário para apropriação de

valor já produzido (Srnicek, 2017).

Durand (2020) com sua propagada tese do tecno-feudalismo incorpora essa segunda vertente, indo além, para argumentar como em torno dessas rendas digitais se constrói uma nova estrutura social que nos aproximaria do feudalismo. “A ascensão do digital”, argumenta Durand, “alimenta uma gigantesca economia de rendas”, em que “o controle da informação e do conhecimento, ou seja, a monopolização intelectual, tornou-se o meio mais poderoso de captura de valor” (*Ibidem*, p. 153). Dessa maneira, conclui Durand, “o investimento não é mais orientado para o desenvolvimento das forças produtivas, mas para as forças de predação”, se tornando, portanto, uma sociedade tecno-feudal (*Ibidem*, p. 174).

A primeira crítica que deve ser feita é sobre a generalização das atividades digitais, com má compreensão das suas fontes de receita e de valor, como analisado por Prado (2022). As empresas digitais, como se argumentou na seção anterior, trazem sim novas especificidades no capitalismo, mas sem romper com a lógica do valor, pelo contrário. Grande parte das empresas analisadas nas teses tecno-feudais se alimentam de propaganda, em que extraem os dados dos usuários, os organizam e utilizam para orientar os anúncios. Logo geram um serviço, que é vendido como uma mercadoria com a qual se obtêm lucro (*Ibidem*, p. 8). As plataformas de informação (como *onedrive*, *dropox* etc.), evidentemente, produzem capacidade de armazenamento, uma mercadoria, sendo novamente relação de valor. Por fim, tem-se ainda, as grandes plataformas de contratação de trabalho (*uber*, *ifood* etc.), que, sem dúvida, introduzem novas formas sociais de trabalho, mas longe de romperem com a relação de produção e exploração de valor.

Dentro do mundo digital há atividades de expropriação, mas também atividades produtoras de valor diretamente e indiretamente, como os mecanismos de subsunção discutidos na seção anterior. A constituição de todo o aparato digital e informacional possui uma enormidade de formas de produção de riqueza, sendo parte significativa produtora de valor, mas tendo obviamente parte importante através da extração de renda e juros. Contudo, a própria formação dessas redes de renda, patentes e monopólios, em

realidade, não estão na contramão da produção de valor, em larga medida são necessárias para a expansão da forma capitalista do “mundo digital”. Para que se produza relações de valor digitais, em que as atividades humanas sejam alienadas da sua totalidade social, é preponderante a existência dessas redes de renda, propriedades e monopólios. De forma análoga em que os cercamentos impuseram a propriedade privada da terra, muitas dessas patentes e monopólios propiciam a existência das mercadorias digitais.

As abordagens da tendência parasitária, expropriatória e de despossessão da sociedade atual cometem a falácia de analisar a parte como se fosse o todo. Obviamente há movimentos permanentes de despossessão e expropriação no capitalismo. A acumulação primitiva, enquanto uso direto da força e da violência para extração de riqueza, não é algo meramente histórico, mas também algo permanente da relação de acumulação capitalista (Bonefeld, 2011). As grandes empresas digitais, assim como no caso dos grandes conglomerados financeiros, possuem obviamente várias atividades e grande parte dos seus lucros oriundos de mecanismos de expropriação. Contudo, a expropriação de parte do mais-valor gerado no setor industrial pelas empresas digitais ou pelo setor financeiro,¹³ não implica necessariamente que a exploração de mais-valor na totalidade da relação do capital social esteja diminuindo. Parte do mais-valor industrial pode irrigar setores digitais e financeiros, que por sua vez levam a uma intensificação na produção e exploração do valor em sua totalidade.

A constituição de valor deve ser analisada da sua totalidade, não como “uma mera agregação ou de uma simples composição de capitais individuais. [...] O capital social, engloba os capitais particulares como momentos de um todo em permanente processo de reprodução” (Prado, 2014, p. 22). A geração de valor não ocorre em um setor de produção específico, dado ser a expressão de uma relação social que se constitui exatamente da equiparação

13 A crítica às leituras de parasitismo do setor digital deve também ser expandida para o setor financeiro, contudo foge ao escopo desse trabalho. Para uma análise crítica cuidadosa, ver: Sotiropoulos, Milos e Lapatsioras (2013).

de todos os setores. Apesar das empresas vinculadas com as novas tecnologias da informação se apropriarem de parte do mais valor produzido em outros setores, elas permitem a reprodução da sociabilidade capitalista em formas ainda mais intensificadas de exploração.

A existência dessas redes informacionais digitais em grandes monopólios empresariais permite a constituição dos novos mecanismos de subsunção e constituição das classes trabalhadoras. Como analisado na seção anterior, a realização concreta desse processo se expressa por um movimento contraditório, no qual os trabalhadores adquirem maior autonomia para realização das suas atividades, que, por sua vez, é canalizada para a produção de mais valor. O trabalhador constituído como empresário de si mesmo, não precisa ter um agente externo para impor a disciplina do capital, o que implica em formas mais híbridas e difusas de realização das atividades laborais. Essa característica de opacidade do trabalho capitalista neoliberal é ainda mais potencializada nas atividades digitais. Não por acaso, mas como construção social fetichizada, as teses tecno-feudais se baseiam nos monopólios das empresas digitais, sem considerar as novas formas específicas de produção de valor e de sua exploração.

Os lucros e receitas exorbitantes dos setores digitais, com certeza, expropriam parte do valor produzido em outros setores, assim como as finanças, contudo, esse movimento não é em oposição a produção de valor, pelo contrário, a forma atual de constituição da lógica de valoração social depende das relações digitais e financeirizadas. A aparência de dissociabilidade entre os setores, como se tivessem lógicas independentes de geração de valor, em que uma apenas extraísse da outra, faz parte do próprio fetiche de dominação do capitalismo atual.

O valor não é produzido separadamente, muito menos de forma independente pelas pessoas, mesmo sendo elas empresárias de si mesmo ou agentes do mundo digital. Dentro dessas aparências do capitalismo atual, as mazelas da sociedade, com enorme desigualdade e estagnação, seriam apenas desajustes da regulação sobre os monopólios financeiros e digitais. Assim reforçam a crença de que na sociedade atual os indivíduos seriam produtores de valores autonomamente. O problema seria apenas as formas

de expropriação, como se as formas de produção em si não fossem mais fontes de exploração. Entender o capitalismo atual como uma simples tecnologia de expropriação é acreditar que produzimos valor autonomamente, como empresários do nosso próprio capital.

5. Conclusão

Para compreender as mudanças técnicas no contexto social, é necessário analisar a produção e a sociabilidade capitalista como um todo. O trabalho capitalista aliena o trabalhador das condições materiais de seu trabalho, fazendo-o depender da venda de sua capacidade de trabalho para gerar mais-valor ao comprador. A incorporação de novas tecnologias visa aumentar a produtividade e a intensidade do trabalho, não no sentido de atender necessidades sociais, mas para gerar mais-valor. Assim, a tecnologia apresenta todas as contradições do desenvolvimento social, sendo também um momento da formação das classes sociais. Entender a tecnologia como parte da luta por constituição social permite compreender seu papel na reprodução das relações capitalistas e na alienação do trabalhador dos meios de produção. Portanto, a análise das novas tecnologias deve considerar o contexto histórico e social para revelar as contradições inerentes ao desenvolvimento capitalista.

A crise do modelo fordista-keynesiano nos anos 1970 levou à emergência de formas flexíveis de produção e relações de trabalho. Nesse novo paradigma, a normatização do trabalho capitalista se internaliza no indivíduo, que passa a se ver como "empresa de si mesmo". Esse deslocamento do controle externo para o auto-disciplinamento individual coincide com a adoção de novas tecnologias da informação e comunicação, promovendo a individualização das atividades laborais e sociais. A difusão das TICs facilitou a criação de cadeias globais de valor e uma mercantilização crescente das relações sociais, cultural e informacional. No contexto neoliberal, a cultura e a comunicação se tornam *commodities*, intermediadas

por grandes monopólios e plataformas digitais, reforçando a lógica do capital. Essa transformação afeta tanto o trabalho intelectual quanto o manual, tornando as distinções entre diferentes classes de trabalhadores mais fluidas e indefinidas. A "uberização" e outras formas de trabalho precário exemplificam a crescente tendência de competitividade e precarização do mercado de trabalho. Assim, o trabalhador contemporâneo, auto-percebido como empreendedor, enfrenta uma realidade onde a separação entre trabalho ativo e exército de reserva é cada vez mais indistinta, refletindo as contradições inerentes à sociabilidade capitalista moderna.

A análise das formas históricas do capitalismo, fundamentada na luta de constituição social, revela a complexidade das atividades geradoras de valor, especialmente nas formas de trabalho mediadas pelas novas tecnologias digitais. As teses do "tecno-feudalismo", que sugerem uma regressão social para novas formas feudais, refletem uma aparência fetichizada das formas contemporâneas de subsunção do trabalho capitalista. As abordagens que identificam uma tendência parasitária na sociedade digital contemporânea cometem a falácia de analisar a parte como se fosse o todo. A existência de redes digitais e monopólios empresariais, longe de romper com a lógica do valor, intensificam a exploração e a reprodução da sociabilidade capitalista. Assim, a produção de valor no capitalismo atual deve ser vista em sua totalidade, incorporando as novas formas específicas de produção e de exploração advindas das tecnologias digitais.

Referências

ABÍLIO, Ludmila. Uberização: A Era Do Trabalhador Just in Time. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, p. 111-126, 2020.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do Esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006 [1944].

ADORNO, Theodor W. *Dialética Negativa*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

ANDREJEVIC, M. Surveillance in the Big Data Era. In: PIMPLE, K. D. (Ed.). *Emerging Pervasive Information and Communication Technologies (PICT): Ethical Challenges, Opportunities and Safeguards*. Dordrecht: Springer, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1007/978-94-007-6833-8>.

ANTUNES, Ricardo. *Privilégio da Servidão*. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARTHUR, Cris. The Possessive Spirit of Capital: Subsumption, Inversion, Contradiction. In: BELLOFIORE, R.; FINESHI, R. (Org.). *Re-reading Marx: New Perspectives after the Critical Edition*. New York: Palgrave-Macmillan, 2009.

BASU, Deepankar. The reserve army of labor in the Postwar U.S. Economy. *Science & Society*, n. 2, p. 179-201, 2013.

BOLAÑO, César. *Indústria Cultural, Informação e Capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 2000.

BOLAÑO, César. Trabalho intelectual, comunicação e capitalismo. A re-configuração do fator subjetivo na atual reestruturação produtiva. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Rio de Janeiro, n. 11, p. 53-78, 2002.

BOLAÑO, César. Organização em rede, capital e a regulação mercantil do elo social: para a crítica da economia política da internet e da indústria cultural. *Liinc em Revista*, v. 12, n. 1, p. 6-16, 2016.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: MF Martins Fontes, 2009.

BONEFELD, Werner. German Neoliberalism and the Idea of a Social Market Economy: Free Economy and the Strong State. *Journal of Social Science*, v. 8, n. 1, p. 139-171, 2012.

BONEFELD, Werner. Primitive Accumulation and Capitalist Accumulation: Notes on Social Constitution and Expropriation. *Science & Society*, n. 3, p. 379-399, 2011.

BRAVERMAN, H. *Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no*

século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BRENNER, Robert. From Capitalism to Feudalism? Predation, Decline and the Transformation of us Politics. *University of Massachusetts Amherst Political Economy*, 27 Apr. 2021.

BROWN, B. Will Work For Free: The Biopolitics of Unwaged Digital Labour. *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 12, n. 2, p. 694-712, 2014.

CARCANHOLO, Marcelo; AMARAL, Marisa. Acumulação capitalista e exército industrial de reserva: conteúdo da superexploração do trabalho nas economias dependentes. *Revista de Economia*, n. 34, p. 163-181, 2008.

CASILLI, Antonio; POSADA, Julian. The Platformization of Labor and Society. In: GRAHAM, Mark; DUTTON, William H (Org.). *Society and the Internet: How Networks of Information and Communication are Changing Our Lives*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

CLARKE, Simon. The global accumulation of capital and the periodization of the capitalist state form. In: BONEFELD, W.; GUNN, R.; PSYCHOPEDIS, K. (Org.). *Open Marxism*. Vol. I. London: Pluto, 1992.

CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

CHRISTOPHERS, Brett. *Rentier Capitalism: Who Owns the Economy, and Who Pays for It?* London: Verso, 2020.

COTÉ, M.; PYBUS, J. Learning to Immaterial Labour 2.0. *Ephemera*, v. 7, n. 1, p. 88-106, 2007.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Cristian. Néolibéralisme et subjectivation capitaliste. *Cités*, n. 41, p. 35-50, 2010.

DEAN, Jodi. Communism or Neo-Feudalism? *New Political Science*, v. 42, n. 1, Feb. 2020.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2007.

DE STEFANO, V. The rise of the "just-in-time workforce": on-demand work, crowdwork and labour protection in the "gig-economy". *International Labor Office, Inclusive Labour Markets, Labour Relations and Working Conditions Branch, Conditions of work and employment series*, Geneva, n. 71, 2016.

- DURANT, Cedric. *Techo-féodalisme: Critique de l'économie numérique*. Paris: Zones, 2020.
- DURAND, Cedric. *Fictitious Capital: How Finance Is Appropriating Our Future*. London: Verso, 2014.
- FEENBERG, Andrew. *Transforming Technology: a critical theory revisited*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- FILGUEIRAS, Vitor; ANTUNES, Ricardo. Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo. *Contracampo*, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr.-jul. 2020.
- FINE, Ben. Marx's Rent Theory Revisited? Landed Property, Nature and Value. *Economy and Society*, v. 48, n. 3, p. 1-12, 2019.
- FOSTER, John Bellamy; MCCHESENEY, Robert; JONNA, Jamil. The global reserve army of labor and the new imperialism. *Monthly Review*, v. 63, n. 6 (1), p. 1-31, 2011.
- FUCHS, Christian. *Reading marx in the information age*. New York; London: Routledge, 2016.
- FUMAGALLI, Andrea; et al. *Cognitive Capitalism, Welfare and Labour*. New York: Routledge, 2019.
- GREENE, D. M.; D. JOSEPH. The Digital Spatial Fix. *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 13, n. 2, p. 223-247, 2015.
- GROHEMANN, R. Plataformização do trabalho: entre a datificação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. *Revista Eptic*, v. 22, n. 1, p. 106-122, 2020.
- HAN, Byung-Chul. *Sociedade do Cansaço*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1992.
- HOLLOWAY, John. The abyss opens: the rise and fall of keynesianism. In: BONEFELD, Werner; HOLLOWAY, John (Org.). *Global Capital, National State and the Politics of Money*. Londres: McMillan, 1996.

- HORKHEIMER, Max. *Crítica de la razón instrumental*. Buenos Aires: Sur, 1973.
- HUDSON, Michael. The Road to Debt Deflation, Debt Peonage, and Neofeudalism. *Working Paper*, Levy Economics Institute, n. 708, 2012.
- JAPPE, Anselm. *Guy Debord*. Berkeley: University of California Press, 1999.
- KOTKIN, Joel. *The Coming of Neo-Feudalism: A Warning to the Global Middle Class*. New York: Encounter, 2020.
- LAPAVITSAS, Costas. The financialization of capitalism: 'Profiting without producing'. *City*, v. 17, n. 6, p. 792-805, 2013.
- MARX, Karl. *O Capital – Capítulo VI (inédito)*. São Paulo: Ed. Ciências Humanas, 1978.
- MARX, Karl. *Grundrisse*. Manuscritos econômicos filosóficos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MAZZUCATO, M. Preventing Digital Feudalism. *Project Syndicat*, 2 Oct. 2019. Available: <https://www.project-syndicate.org/commentary/platform-economy-digital-feudalism-by-mariana-mazzucato-2019-10>. Access: 2 Oct. 2019.
- MILBERG, William; WINKLER, Deborah. *Outsourcing Economics: Global Value Chains in Capitalist Development*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- MUNCK, Ronaldo. The precariat: A view from the South. *Third World Quarterly*, v. 34, n. 5, p. 747-762, 2013.
- MURRAY, Patrick. The Social and Material Transformation of Production by Capital: Formal and Real Subsumption in Capital, Volume I. In: BELLOFIORE, R.; TAYLOR, N. (Org.). *The Constitution of Capital: Essays on Volume I of Marx's Capital*. New York: Palgrave-Macmillan, 2004.
- MURRAY, Patrick. The Place of "The Results of the Immediate Production Process in Capital". In: BELLOFIORE, R.; FINESHI, R. (Org.). *Re-reading Marx: New Perspectives after the Critical Edition*. New York: Palgrave-Macmillan, 2009.
- NECKEL, Sighard. The refeudalization of modern capitalism. *Journal of Sociology*, v. 56, n. 3, p. 472-486, 2020.

- PATNAIK, Prabhat. Contemporary Capitalism and the World of Work. *Agrarian South: Journal of Political Economy*, v. 8, n. 1-2, p. 303-316, 2019.
- PAULA, João Antônio de; CERQUEIRA, Hugo E. A. da Gama; ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta e. Ciência e tecnologia na dinâmica capitalista: a elaboração neo-schumpeteriana e a teoria do capital. *Palavras-chave. Ensaios FEE*, v. 23, n. 2, p. 825-844, 2002.
- PELÁEZ, Eloina; HOLLOWAY, John. Learning to bow: Post-Fordism and technological determinism. *Science as Culture*, v. 1, n. 8, p. 15-26, 1990.
- POCHMANN, M. Terceirização, competitividade e uberização do trabalho no Brasil. In: TEIXEIRA, M. O.; ANDRADE, H. R; COELHO, E. (Org.). *Precarização e terceirização: faces da mesma realidade*. São Paulo: Sindicato dos Químicos, 2016.
- POSNER, Eric; WEYL, Glen. *Radical Markets: Uprooting Capitalism and Democracy for a Just Society*. Princeton: Princeton University Press, 2018.
- PRADO, Eleutério. Crítica da desrazão neofeudal. *Outras palavras*, 16 set. 2022. Disponível em: <https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/critica-da-desrazao-neofeudal/>. Acesso em: jan. 2023.
- PRADO, Eleutério. Exame Crítico da teoria da financeirização. *Crítica Marxista*, n. 39, p. 13-34, 2014.
- QUENTIN, David; CAMPLING, Liam. Global inequality chains: integrating mechanisms of value distribution into analyses of global production. *Global Networks*, v. 18, n. 1, p. 33-56, 2017.
- SADOWSKI, J. The Internet of Landlords: Digital Platforms and New Mechanisms of Rentier Capitalism. *Antipode*, v. 52, n. 2, p. 562-580, 2020.
- SRNICEK, Nick. *Platform Capitalism*. Cambridge: Policy Press, 2017.
- SOTIROPOLOS, D. P.; MILIOS, J.; LAPATSIORAS, S. A *Political Economy of Contemporary Capitalism and its Crisis*. New York: Routledge, 2013.
- STREECK, Wolfgang. *How Will Capitalism End? Essays on a Failing System*. London; New York: Verso, 2016.

RIGI, J.; PREY, R. Value, Rent, and the Political Economy of Social Media. *The Information Society*, v. 31, n. 5, p. 392-406, 2015.

TERRANOVA, T. Free Labor: Producing Culture for the Digital Economy. *Social Text*, v. 18, n. 2, p. 33-58, 2000.

VAN DOORN, N. Platform Labor: On the Gendered and Racialized Exploitation of Low-Income Service Work in the 'On-Demand' Economy. *Information, Communication & Society*, v. 20, n. 6, p. 898-914, 2017.

VAROUFAKIS, Y. Techno-feudalism is taking over. *Project Syndicate*, 28 Jun. 2021. Available: <https://www.project-syndicate.org/commentary/techno-feudalism-replacing-market-capitalism-by-yanis-varoufakis-2021-06?barrier=accesspaylog>. Access: jan. 2023.

VERCELLONE, Carlo. The Becoming Rent of Profit? The New Articulation of Wage, Rent and Profit. *Knowledge Cultures*, v. 1, n. 2, p. 194-207, 2013.

ZUBOFF, S. *A era do Capitalismo de Vigilância*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.